



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Dr. Paulo Salvo, N° 150 – Centro – CEP 35.797-000

PORTARIA n°: 003/2011

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA A  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
DEFESA CIVIL - COMDEC.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

**DIREÇÃO**

- Coordenador: Ricardo de Castro Machado
- Vice-Coordenador: José Maria de Castro Mattos
- Secretário Executivo: Eloi Eustáquio Dumbá

**GRUPO PERMANENTE**

- **Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas**  
Efetivo: José Jair Alves Fonseca  
Suplente: Rubem Moreira Santos

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**  
Efetivo: Carlos Wilson Alves Barbosa  
Suplente: Magda Barros Vieira

- **Representante da Secretaria Municipal de Turismo**  
Efetivo: José Geraldo de Castro CPF:  
Suplente: Lis Aparecida de Sá Oliveira – CPF: 743.028.336-53

- **Representante da Câmara Municipal**  
Efetivo: José Maria dos Santos  
Suplente: José Euclades Barbosa

- **Representantes da Polícia Militar de Minas Gerais**  
Efetivo: Cabo Aílton Soares Martins  
Suplente: Cabo Efrén de Matos Rocha

- **Representantes da Associação Comunitária de Capão**  
Efetivo: Euclades Moreira de Almeida – CPF: 877.448.306-44  
Suplente: Nelsi Dias da Silva – CPF: 913.773.668-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Dr. Paulo Salvo, N° 150 – Centro – CEP 35.797-000

**- Representantes da Associação Comunitária dos Amigos da Varginha**

Efetivo: Adilson Pereira de Araújo – CPF: 038.434.466-60

Suplente: Geralda Alves Barbosa – CPF: 259.003.906-91

**- Representantes da Associação Comunitária do Bairro Tauá**

Efetivo: Maria Piedade Rodrigues Fonseca – CPF: 259.035.866-00

Suplente: Sandra Helena Oliveira Araújo – CPF: 012.152.886-38

**- Representantes do Grupo dos Alcoólicos Anônimos**

Efetivo: Geraldo Mendes da Silva – CPF: 241.219.676-15

Suplente: José Eduardo Moreira – CPF:

**- Representantes da EMATER**

Efetivo: Edvaldo Dumbá Melo – CPF: 522.884.476-72

Suplente: Éder Antônio da Silva Rocha – CPF: 642.912.786-91

**- Representantes do Conselho Tutelar**

Efetivo: Vera de Jesus Rocha Oliveira – CPF: 585.047.296-72

Suplente: Simone Monteiro Miranda Martins – CPF: 877.429.006-10

**- Voluntários**

Efetivo: Francisco José de Almeida Moura – CPF: 547.799.956-04

Suplente: Marlene Valeriano da Silva - CPF: 879.203.366-00

Art. 2º - Os designados exercerão as tarefas típicas, em regime de cooperação, no combate aos efeitos da calamidade pública realizando atividades de socorro, de apoio, de modo a superar a situação de emergência em que se encontra atualmente o Município de Presidente Juscelino, para que a população retorne à sua vida normal no menor tempo possível.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 03 de janeiro de 2011.

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA nº: 002/2011

## NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO DE CASTRO SANTOS**, para pregoeiro municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a **equipe de apoio** para realização de licitação na Modalidade Pregão, os seguintes servidores: **Carlos Wilson Barbosa, Lis Aparecida de Sá Oliveira e Edila Julieta de Castro Silva**.

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores: Rosimeire Fátima Santos Oliveira e Fabricia Monteiro de Castro Miranda.

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 03 de janeiro de 2011.

  
Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA nº: 001/2011

## NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, c/c art. 97 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELZA MARIA PEREIRA ROCHA, LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA e EDILA JULIETA DE CASTRO SILVA**, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **FABRICIA MONTEIRO DE CASTRO MIRANDA e ROSIMEIRE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 03 de janeiro de 2011.

Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal